REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 158/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) é importante a elaboração de políticas públicas de saúde pública, visando garantir a ação social do Estado, orientado para a melhoria das condições de saúde e do meio ambiente;

b) é importante o combate a doenças transmissíveis do mosquito *Aedes aegypti*, que é o mosquito transmissor da Dengue, Chikungunya, Zika e da Febre Amarela urbana;

c) a atuação da Secretaria da Saúde no combate a pandemias e epidemias é significativa, juntamente com a elaboração de uma metodologia de trabalho para o combate ~~a~~ à proliferação das doenças;

d) conforme os dados do Ministério da Saúde, a Bahia compõe um grupo de 11 (onze) estados que estão em alerta para um potencial risco de surto das doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*, como Dengue, Zika e especialmente a Chikungunya, que requer atenção redobrada, pois, segundo a Sesab, a doença transmitida pelo *Aedes aegypti* cresceu 366% nos dois primeiros meses de 2020 em comparação ao ano de 2019, especificamente do período 29 de dezembro de 2019 a 15 de fevereiro de 2020; a Sesab afirma ainda que os casos prováveis de Chikungunya saltaram de 248 para 1.158 ocorrências, comprovando um grande aumento da doença neste ano de 2020;

e) segundo os dados coletados, a maioria dos casos mencionados ocorre em bairros populares da cidade, ou seja, em locais em que a concentração habitacional é muito maior e mais densa e por isso esses locais acabam tornando-se foco do mosquito;

f) portanto, é necessário que exista uma maior atenção, bem como atuação, através de medidas de conscientização e ações sociais nos bairros populares de Salvador, para conscientizar a população periférica sobre a importância da prevenção e dos perigos causados pelo mosquito *Aedes aegypti;*

g) é importante destacar as diversas medidas de proteção e prevenção para a população: manter o domicílio sempre limpo, eliminar possíveis criadouros nas suas casas e vizinhança, cuidar para que lixeiras, baldes, ralos, calhas, garrafas,

pneus, pratos com vasos de plantas e até brinquedos não sirvam de criadouros para as larvas do mosquito,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de instituir, através da Secretaria de Saúde, o programa de combate à Chikungunya e a parceria com a Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB, visando o mutirão de limpeza nos bairros da cidade de Salvador.

Sala da Comissão, 5 de maio de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes